Decreto de 11 de Maio de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 1202, digo, nº 4, do decreto-lei 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia professora municipal a srta. Maria Missel Vilanova, com os vencimentos marcados em lei, designando-a para lecionar até segunda ordem no Grupo Escolar de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 11 de Maio de 1944.-

Prefeito